



**MUNICÍPIO DE MURIAÉ**  
**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO**  
**SETOR DE LICITAÇÕES**

---

**TERMO DE REVOGAÇÃO DE PROCESSO**

**Muriaé (MG), 08 de julho de 2020**

É o presente para informar que revogo, nos termos do art. 49 da Lei nº 8.666/93, o processo licitatório na modalidade Concorrência Pública nº 007/2020, processo 069/2020.

O procedimento licitatório em tela destina-se Seleção de pessoa jurídica de direito privado para a concessão de direito real de uso com encargos, de áreas públicas dos lotes 01/03/04/05/06/07/08/09, de propriedade do município de Muriaé, situado no Distrito Industrial, bairro industrial Prefeito Paulo Carvalho, município de Muriaé – MG, tendo em vista que após a publicação do certame foram encontrados omissões no edital que podem comprometer a participação de empresas.

Cumpra-se. Junte-se a presente aos autos respectivos.

Atenciosamente,

\_\_\_\_\_  
Ioannis Konstantinos Grammatikopoulos  
Prefeito Municipal de Muriaé